



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO

#### TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 03/2022

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica os candidatos abaixo relacionados para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	<b>Letícia Geraldo da Rosa</b>	6.º
Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s	<b>Theobaldo Lindolfo Silva Carvalho</b>	7.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de substituições de professores em licença, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2022.

Cléia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se